DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.448 Terça-feira, 25 de Abril de 2023

1ª Edição do Parlamento Jovem Salvador

Presidente Carlos Muniz anuncia a realização do evento de 29 de maio a 2 de junho

Card: Divulgação



"Parabenizo a vereadora Marta Rodrigues (PT). Esta é uma atividade da Escola do Legislativo e tem como objetivo aproximar ainda mais os jovens da nossa cidade dos trabalhos que são realizados pela Câmara Municipal", afirma o chefe do Legislativo Municipal, vereador Carlos Muniz (PTB). O manual de inscrição e o formulário para o Parlamento Jovem já estão disponíveis no link: http://bit.ly/3KOszOG

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Publicada lei que proíbe maus-tratos às pessoas com deficiência

Vereador Fábio Souza é autor do projeto que coíbe violência e assegura direitos

Publicada no Diário Oficial do Município do dia 14/04/2023, a Lei n.º 9.692/2023 reforça os direitos das pessoas com deficiência. O texto, fruto do Projeto de Lei nº 26/2022 do vereador Fábio Souza (SD), traz a obrigatoriedade de comunicação por parte de toda a rede pública municipal de saúde de ocorrência de indícios de maus-tratos envolvendo a pessoa com deficiência, prevendo, inclusive, multa de R$ 1mil por ocorrência e o dobro no caso de reincidência.

O vereador Fábio Souza diz que "a lei fortalece o Estatuto da Pessoa com Deficiência e considera que a violência, de forma geral, alcança toda uma gama de direitos fundamentais, sobretudo a educação, a saúde física e psicológica, sendo imperioso ao Município, no mínimo, prevenir e enfrentar a violência, mais agravada contra a pessoa com deficiência".

ESTATUTO

O vereador comenta o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146 de 2015, e lembra que o documento prevê, em seu art. 5º, que "a pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante".

"Primordial o papel do Município em criar mecanismos de promoção e proteção a pessoa com deficiência. Sem o direito de existir e de ser reconhecido como um indivíduo dotado de características comuns às demais pessoas, a dificuldade em se aceitar e se adequar à sociedade torna-se evidente", defende o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Fábio Souza

Ireuda Silva repudia caso do garoto Ralph Yarl

Para vereadora, episódio com o afro-americano deveria envergonhar quem nega "poder destrutivo do racismo"

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), comoveu-se com o caso do garoto afro-americano Ralph Yarl, baleado após tocar a campainha de um endereço errado em Kansas City, nos Estados Unidos. O autor dos disparos é um homem branco de 84 anos, que, após ser ouvido pela polícia, foi liberado sem pendência criminal.

"Os disparos foram totalmente gratuitos, não houve sequer um diálogo entre os dois. Racismo explícito, do tipo mais abjeto e desumano, que criminaliza as pessoas pela cor da pele. Embora tenha acontecido nos Estados Unidos, a discriminação racial, tal como a conhecemos, é uma herança da escravidão que moveu a economia mundial nos séculos passados.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Além disso, o caso serve de alerta para o mundo, pois é uma amostra do que acontece com jovens negros todos os dias, seja lá, seja aqui perto de nós", diz Ireuda.

Ainda de acordo com a republicana, "o caso Ralph Yarl deveria envergonhar quem nega ou minimiza o poder destrutivo do racismo". E completa: "O racismo não só existe, como segrega, fere, destrói famílias, rompe laços, estimula o ódio e mata. Basta lembrarmos todas as estatísticas sociais brasileiras e vermos que elas são majoritariamente integradas por pessoas negras. Basta lembrarmos do entregador agredido e xingado na semana passada por uma racista, no Rio de Janeiro. Tudo isso faz parte da nossa realidade cotidiana, só não admite quem é intelectualmente desonesto e quer legitimar o próprio racismo".

ENTENDA

Ralph Yarl, de 16 anos, foi enviado por seus pais para buscar os irmãos na casa de um amigo no dia 13 de abril, mas foi para o endereço errado. Ao tocar a campainha, o suspeito, Andrew Lester, de 84 anos, atirou em Yarl através da porta da frente. Uma das balas acertou a cabeça do adolescente, segundo a família e os advogados. Yarl recebeu alta do hospital no domingo (16) e está se recuperando em casa.

Carlos Muniz anuncia realização do Parlamento Jovem

Estão abertas as inscrições para a atividade destinada a estudantes das redes pública e particular

Os alunos das escolas públicas e particulares de Salvador vão ter a oportunidade de viver, na prática, a experiência do processo democrático no Legislativo Municipal. O presidente da Câmara de Salvador, vereador Carlos Muniz (PTB), anunciou a realização da 1ª Edição do Parlamento Jovem Salvador, entre os dias 29 de maio e 2 de junho. O manual de inscrição e o formulário já estão disponíveis no link: http://bit.ly/3KOszOG

"Parabenizo a vereadora Marta Rodrigues (PT). Esta é uma atividade da Escola do Legislativo e tem como objetivo aproximar ainda mais os jovens da nossa cidade dos trabalhos que são realizados pela Câmara Municipal. É uma oportunidade também para estes jovens entenderem a importância do papel do vereador nas decisões sobre assuntos que definem o futuro da cidade", ressaltou Muniz.

Para efetivar a inscrição, os interessados devem preencher o formulário, enviar documentação solicitada e anexar uma redação com o tema: "Como melhorar a realidade da minha cidade?". São 43 vagas para vereadores jovens e sete para suplentes. A programação elaborada pela Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis incluirá atividades presenciais e por videoconferência.

A proposta do Parlamento Jovem é de que durante a sessão plenária os vereadores cedam lugar para os alunos selecionados. Os estudantes vão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas. As matérias aprovadas pelos vereadores jovens poderão ser inscritas nos Anais da Câmara Municipal de Salvador.

"Esta é uma atividade que vai além da experiência prática que estes jovens vão ter dentro da Câmara Municipal de Salvador, porque estes alunos vão levar aos colegas e à comunidade acadêmica o resultado desta prática e a importância de estar atento e de participar das atividades relativas ao Legislativo Municipal. Esta é mais uma forma de a Câmara de Salvador estar presente na vida das pessoas", concluiu o presidente Carlos Muniz.

Foto: Reginaldo Ipê



Presidente Carlos Muniz

Card: Divulgação



JOVEM NA POLÍTICA

A diretora da Escola do Legislativo, vereadora Marta Rodrigues (PT), ressaltou a importância da participação ativa da juventude na política e o conhecimento acerca dos trâmites e das responsabilidades do Legislativo Municipal. "São fundamentais não só para o fortalecimento da democracia, mas para melhorar a qualidade de vida de toda a população, afinal tudo passa pelo município, pela cidade onde moramos. É no cotidiano da vida na cidade que somos diretamente afetados pelas decisões da gestão municipal e do legislativo", diz a vereadora.

Participam do projeto Diego Brito, chefe de Gabinete da Presidência da Câmara; Socorro Normanha, servidora da Escola do Legislativo; Ademária Araújo, servidora da Coordenadoria de Orçamento; e os estagiários Jener Augusto da Silva e Rafaela Vitória Santana.

INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de maio através do link: http://bit.ly/3KOszOG. Os alunos devem preencher o formulário, escolher um dos temas apresentados, anexar documentação solicitada e enviar uma redação relacionada ao tema escolhido respondendo à questão: "Como melhorar a realidade da minha cidade?".

Podem participar alunos do 9º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, estudantes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Profissional integrado ao médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) do ensino fundamental (fase II) e do EJA do ensino médio. Todos devem estar matriculados em escolas públicas ou particulares.

O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de maio do Diário Oficial do Legislativo e no site da Câmara Municipal de Salvador.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: parlamentojovemssa@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE ABRIL DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de abril de 2023.

MOÇÃO Nº 67/23.....Congratulação em homenagem ao Dia Mundial da Arte, comemorado anualmente em 15 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 68/23.....Congratulação em homenagem ao Dia Nacional da Conservação do Solo, comemorado anualmente em 15 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 69/23.....Congratulação em homenagem ao Dia Nacional da Botânica, comemorado anualmente em 17 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 70/23.....Congratulação em homenagem ao Dia do Índio, comemorado anualmente em 19 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 71/23.....Congratulação em homenagem ao Dia do Planeta Terra, comemorado anualmente em 22 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 72/23.....Congratulação em homenagem ao Dia Mundial do Livro, comemorado anualmente em 23 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

ATA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ÁTILA DO CONGO (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ALEXANDRE ALELUIA, ANDRÉ FRAGA, EDVALDO BRITO, e SIDNINHO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Vetos totais n.s 14, 15, 16 e 18/23 do Executivo Municipal; Vetos parciais n.s 17 e 19/23 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 77/23 do vereador George Reis, 78/23 do vereador Duda Sanches e 79 e 80/23 da vereadora Debora Santana; Projetos de Indicação n.s 77/23 do vereador Ricardo Almeida, 78/23 do vereador Sílvio Humberto, 79/23 do vereador Maurício Trindade e 80/23 do vereador Henrique Carballal; Projetos de Resolução n.s 19/23 do vereador Duda Sanches, 20/23 do vereador Marcelo Maia e 21 a 23/23 do vereador Carlos Muniz; Requerimentos n.s 143 a 148/23 do vereador Teo Senna, 149/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 150 a 152/23 da vereadora Marta Rodrigues, 153 e 154/23 do vereador Teo Senna e 156/23 do vereador Augusto Vasconcelos; Requerimento de Utilidade Pública n. 27/23 do vereador Carolino; Moções n.s 65 e 66/23 do vereador Sílvio Humberto; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Duda Sanches lembrou os cerca de 14 anos ao longo dos quais se discutia sobre a Ponte Salvador-Itaparica. Comentou sobre a não-construção de uma passarela entre Mussurunga e Bairro da Paz, criticando o Governo do Estado por não concretizar um equipamento que avaliou ser simples e cuja construção era objeto de obrigação contratual. Enumerou as funcionalidades a serem cumpridas por essa passarela, como a travessia de pedestres e o acesso ao Aeroporto a partir de variados lugares. Comentou sobre a passarela rústica e de estrutura precária atualmente existente no local e alertou para o risco de vida corrido por pessoas que precisavam fazer essa travessia. Indagou se a situação seria a mesma num bairro como a Barra ou a Pituba. Criticou a demora em se ter um deslinde sobre a Ponte Salvador-Itaparica. O vereador Augusto Vasconcelos parabenizou o senhor presidente pelo seu aniversário no dia anterior. Saudou o acolhimento ao pleito dos mototaxistas referente ao tempo de uso dos seus equipamentos. Destacou como a alta da taxa de juros impactara no preço de aquisição de uma moto e lembrou os muitos atos dessa categoria na luta por esse pleito. Contou sobre movimento dos bancários em protesto contra o tratamento dado pelo banco Itaú aos seus funcionários. Relatou assédios que prejudicavam a saúde emocional desses trabalhadores, sujeitos à imposição de metas de difícil ou impossível alcance. Comentou sobre movimento dos professores ligados à APLB-Sindicato relativo a condições de trabalho e conteúdo pedagógico. Referindo-se ao tema das passarelas, comentou sobre audiência pública da Ouvidoria sobre o pleito de moradores da Polêmica relativo à construção de uma passarela para ligar o bairro ao outro lado da Avenida ACM, o que era objeto de promessa do prefeito não-cumprida. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Alexandre Aleluia (18 e 19 de abril), André Fraga (17 de abril a 1º de maio) e Luiz Carlos Suíca (26 a 28 de abril). O senhor presidente informou sobre os sete Vetos que sobrestavam a pauta, pedindo que os blocos tivessem conhecimento do seu conteúdo para que fossem votados, bem como para que se pudesse votar o Projeto de Lei n. 68/23, sobre benefício aos taxistas e motoristas de aplicativos. Aventou possível acordo para a votação de toda essa matéria no dia seguinte. O vereador Kiki Bispo, líder do Governo, declarou concordância com essa votação. A vereadora Laina Crisóstomo, líder da Oposição, também se declarou favorável à votação, porém ressaltando a necessidade de exame por parte das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento. O senhor presidente avaliou não haver tempo hábil, até o dia seguinte, para reunião das Comissões e declarou que, sem acordo, tal votação não haveria. Observou que os Vetos não precisavam desse exame das Comissões e, quanto ao Projeto de Lei n. 68/23, explicou que deveria haver acordo envolvendo parecer em Plenário da CCJ e das Comissões de Finanças e de Transportes. O vereador Tiago Ferreira, pela Comissão de Transportes, indagou se as Emendas ao Projeto de Lei n. 68/23 seriam apreciadas, e o senhor presidente lembrou ter dito que todas as emendas seriam apreciadas, independentemente de serem acolhidas ou não. O vereador Tiago Ferreira declarou-se favorável à votação, e a vereadora Laina Crisóstomo, levando em consideração essa posição e a de outros companheiros de sua bancada, ratificou a concordância da Oposição quanto às votações dos Vetos e do Projeto de Lei n. 68/23, as quais, desse modo, ficaram acordadas para a Sessão do dia seguinte. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. O vereador Leandro Guerrilha parabenizou o senhor presidente Carlos Muniz pelo seu aniversário no dia anterior. Elogiou o propósito dele em votar os Vetos na próxima Sessão, destacando a importância das votações dos Vetos e dos Projetos de Lei para a Cidade. Comentou sobre o aumento dos casos de síndromes respiratórias, relatando que, no fim-de-semana, estivera em uma unidade de pronto-atendimento (UPA) e constatara que o local estava lotado. Destacou a importância da vacinação, do uso de máscaras e dos cuidados com as crianças. Criticou os discursos e atos antivacinas, apontando a redução dos óbitos por Covid-19 como prova da segurança e eficácia das vacinas. Discorreu sobre a violência nas ruas e escolas de Salvador, expondo preocupação com as suspeitas de ataques nas escolas. Condenou a veiculação de informações sobre esses ataques, classificando-as como terrorismo virtual. Pediu atenção aos vereadores, aos demais Poderes e às polícias no enfrentamento da violência. Pela ordem, o vereador Alberto Braga associou-se ao vereador. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALEXANDRE ALELUIA	24 e 25/04/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
EDVALDO BRITO	30 DIAS – A partir de 20/04/2023	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
SABÁ	18/04/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, uma Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF, para, **no dia 25 de abril de 2023, às 13h00min., a ser realizada no Salão Nobre, no Paço Municipal**, com objetivo de emitir Pareceres aos projetos de Lei e demais proposições abaixo dispostas:

AUTORIA	Nº DA PROPOSIÇÃO	EMENTA
Executivo Municipal	VTO-13/2023	Veto Total ao Projeto de Lei nº 351/2021.
Fábio Souza	PLE-279/2021	Dispõe sobre a proibição da utilização de máquinas empilhadeiras durante horário de atendimento ao público no âmbito do município de Salvador- Ba, é da outras providências.
Suíca	PLE-31/2023	Altera a Lei nº 9.488/2019, a qual dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros - STIP, não aberto ao público, e remunerado, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas, exclusivamente, por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no município de Salvador, e dá outras providências.
Augusto Vasconcelos	PLE-18/2022	Institui o 22 de setembro o Dia Municipal do Paratleta em Salvador
Silvio Humberto	PLE-361/2021	Modifica o inciso I e acrescenta alíneas a e b , ambos do art. 9º da Lei nº 9.488/2019, que Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros STIP, não aberto ao público, e remunerado, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas, exclusivamente, por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou por outras plataformas de comunicação em rede, no município de Salvador, e dá outras providências.
Augusto Vasconcelos	PLE-137/2022	Altera o art. 5º da Lei nº 3.073/79 que estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do município e dá outras providências, para estabelecer a proibição de homenagens a proprietários de escravos, traficantes de escravos, pensadores que defenderam e legitimaram a escravidão, bem como a torturadores e ditadores e pessoas defensoras de ideais fascistas e nazistas em logradouros, monumentos públicos, estátuas, totens, praças e bustos, ou qualquer outro tipo de monumento.
Laina Pretas por Salvador	PLE-271/2022	Dispõe sobre a criação de Licença Menstrual, que concede até três dias de repouso para pessoas que menstruam e trabalham no serviço público do Município de Salvador, durante o período menstrual.
Marta Rodrigues	PLE-9/2021	Institui o Programa Municipal de Igualdade de Gênero nas relações salariais e de trabalho, cria o selo Loreta Valadares e dá outras providencias.
André Fraga	PLE-245/2021	Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único na cidade de Salvador e dá outras providências.
Tiago Ferreira	PLE-41/2023	Dispõe sobre alteração do Artigo 1º dei Lei 9.668/2023, que versa sobre autorização do uso de bermudas e bermudões pelos rodoviários, motoristas e cobradores(as), nos serviços concedidos e/ou permitidos de transportes coletivos do Município de Salvador.
Tiago Ferreira	PLE-196/2022	Autoriza o Poder Executivo Municipal, a destinar o percentual de 10% (dez por cento) da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito decorrentes das infrações cometidas por veículos automotores a serem aplicadas, exclusivamente, em implantação, sinalização e educação de trânsito voltada para a mobilidade de Pessoas com Mobilidade Reduzida e PCDs Pessoas Com Deficiência. Em cumprimento ao Art. 320 da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e dá outras providências.
Ricardo Almeida	PIN-73/2023	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que o novo Hospital da Criança e Maternidade de Salvador que será construído no bairro da Federação, leve o nome de Marcia Beatriz Ribeiro Soares.
Ricardo Almeida	PLE-299/2021	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que o novo Hospital da Criança e Maternidade de Salvador que será construído no bairro da Federação, leve o nome de Marcia Beatriz Ribeiro Soares.
Hélio Ferreira	PRE-1/2023	Concede o título de cidadão de Salvador ao médico Cardiologista, Dr. Almir Gonçalves de Souza Filho
Hélio Ferreira	PRE-8/2023	Concede Medalha Thomé de Souza ao médico e ativista Dr. Alisson Barbosa Silva.
Débora Santana	PLE-75/2023	Institui o Selo de Responsabilidade Social e Moral, certificando as academias que adotem as ações de prevenção e incentivo contra o assédio moral e sexual nos seus estabelecimentos
Ireuda Silva	PLE-62/2023	Institui o Projeto Nova Fase e dá outras providências.
Ireuda Silva	PIN-59/2023	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado o fornecimento de uma frota de carros que fique disponibilizado para as Delegacia Especial de Atendimento à Mulher deste estado.
Laina Pretas por Salvador	PLE-162/2023	Cria mecanismos de enfrentamento ao assédio e à violência política contra mulheres no exercício da vida política na cidade de Salvador.
Augusto Vasconcelos	PLE-137/2022	Altera o art. 5º da Lei nº 3.073/79 que estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do município e dá outras providências, para estabelecer a proibição de homenagens a proprietários de escravos, traficantes de escravos, pensadores que defenderam e legitimaram a escravidão, bem como a torturadores e ditadores e pessoas defensoras de ideais fascistas e nazistas em logradouros, monumentos públicos, estátuas, totens, praças e bustos, ou qualquer outro tipo de monumento.

Salvador, 24 de abril de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 57/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Lotar, para servir nas unidades abaixo, os seguintes servidores, a partir de 01/04/2023:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CADASTRO
ERICA TORRES BASTO	**6.176**

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de abril de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 58/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, para, cumulativamente ao exercício de sua função, Responder pela Função de Confiança de Supervisor de Contabilidade, Classe FC-10, em substituição a **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, durante o afastamento do titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2023 no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de abril de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
6.101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	24/04/2023 a 26/04/2023 (3 DIAS)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**17/2022**
PROCESSO Nº	49/2023
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 21/2022
CONTRATADA:	**JMCProjetos Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	13.231.577/0001-56
PARECER JURÍDICO Nº	97/2023
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 17/2022, cujo termo inicial deu-se aos 11 de julho de 2022, e que tem por escopo objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva, conforme tabela no Anexo I do Termo de Referência, e corretiva, no grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento de peças, localizado à Rua Rui Barbosa nºs 23/27, Edifício Bahia Center, Centro, Nesta Capital.
VALOR TOTAL:	R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 11 de julho de 2023.
BASE LEGAL:	Art. 107, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	24 de abril de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Jefté Nascimento da Silva – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa O apresentador Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:29	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINARIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:45	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**